



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AJM REFRIGERACAO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.068.882/0001-34

Certidão nº: 163979455/2018

Expedição: 07/12/2018, às 10:03:06

Validade: 04/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AJM REFRIGERACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.068.882/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS



CONTRIBUINTE: AJM REFRIGERACAO EIRELI

CNPJ: 20.068.882/0001-34

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 691527-3

ENDEREÇO: R. DR MANOEL FRANCISCO FERREIRA CORREIA, 583 - PORTÃO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constatam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (AUTO)	2018

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 121414/2019

EMITIDA EM: 09/04/2019

VÁLIDA ATÉ: 08/05/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 6537.F94F.8F72.4CA5-8.A872.96B2.AEB6.03E8-1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20068882/0001-34
Razão Social: A JM REFRIGERACAO LTRDA ME
Nome Fantasia: DISTRIBUICAO SANTA FE
Endereço: R DOUTOR MANOEL FRANCISCO FERREIRA CORREIA 583 / PORTAO / CURITIBA / PR / 81320-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2019 a 11/05/2019

Certificação Número: 2019041201563708534639

Informação obtida em 15/04/2019, às 08:44:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019494685-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.068.882/0001-34**
Nome: **AJM REFRIGERACAO EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AJM REFRIGERACAO EIRELI**
CNPJ: **20.068.882/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:08 do dia 15/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2019.

Código de controle da certidão: **B015.C612.40C0.493E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



AJM REFRIGERAÇÃO EIRELI ME

RUA DE MANOEL FRANCISCO FERREIRA, 583 - PORTÃO -
11520260 - CURITIBA - PR. Fone: (41) 3345-1331**DANFE**
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.256
Série 055
Folha: 1/1

CHAVE DE ACESSO

4119 0420 0688 8200 0134 5505 5000 0012 5610 0001 2567

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190076039980 - 30/04/2019 13:24:49

TIPO DE OPERAÇÃO

Venda de merc., adq. de terceiros, sujeita ao regime de st

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9972931308

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

20068882000134

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

ARAUUCARIA CAMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO

Rua Irina Elizabeth Werka, 55 CASA

MUNICÍPIO

ARAUUCARIA

CNPJ

78134012000104

DATA DA EMISSÃO

30/04/2019

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM PETROPOLIS

CEP

83.704-580

DATA DA ENTRADA SAÍDA

30/04/2019

FONE/FAX

(41) 3641-5270

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA ENTRADA SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS

Num. 001

Venc. 30/05/2019

Valor 160,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA DE

(9) Sem Frete

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE DE VOLUMES

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DETALHAMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

NCM/SH	Q.CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
22011000	0/500	5405	CX	10.0000	16,0000	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGUA MINERAL REQUINTE COPO 200 ML - caixa com 48 unidades											



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Empenho nº 60/19 - Processo AF- 19/2019 - BCO: ITAU AGENCIA: 7411 CC: 19850-5

RESERVADO AO FISCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 127/2019

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 017/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 1256, série nº 55, emitida em 30/04/2019, no valor líquido de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), referente a 10 caixas de água mineral copo 200 ml, da Empresa **AJM REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 20.068.882/0001-34.**

Empenho nº60/2019, AF-19/2019, Comprovadas as regularidades fiscal e trabalhista.


Pagamento em até 05 (Cinco) dias úteis após apresentação NF.

Data de apresentação das NF: 30/04/2019.

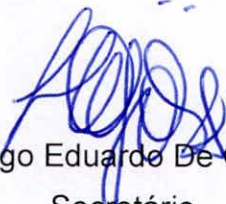
Prazo para pagamento: 08/05/2019.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 02 de Maio de 2019.


Pierre da Cruz Silveira
Presidente


Caio Flávio Macedo Pinheiro
Membro


Hugo Eduardo De Goss
Secretário

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 02/05/2019
Nº da Liquidação: 283/19
Ordinário
Processo : AF-19/2019

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - MATERIAL DE CONSUMO
Elemento: 3.3.90.30.07.12.00.00.1001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000014
Nº Docto. Fiscal: 1256
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	60/19	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	160,00	Valor da liquidação:	160,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	160,00	Total (B):	160,00
		Saldo (A - B):	0,00

C : 935 AJM REFRIGERACAO LTDA - ME

Endereço : 583

Cidade: Curitiba

C.N.P.J.: 20-068-882/0001-34

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

Água mineral (010) caixas com 048 unidades cada, copo com 200 ml., conforme Termo de Recebimento 127/2019

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 160,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 160,00 (cento e sessenta reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 12/2018

Data : 11/04/2018

Contrato : 01/2018

Data : 17/04/2018

Emissor - Div. Financeira e Contábil

Antonio C. R. de Liz
Liquidação

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Coordenador Financeiro - P. N° 33 /2017

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018